



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO N.º 038/2016;
DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO:
ASSUNTO. **ANULAÇÃO DO CERTAME**

Vistos etc...

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e diante do regramento instituído pela Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO a superveniência de informações relevantes elencadas pelo Departamento de Licitação, por meio da Pregoeira Oficial Designada, DECIDE ANULAÇÃO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente o certame Pregão Presencial nº 038/2016, que objetiva **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR E RESÍDUOS SÓLIDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, tendo por fundamento a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, uma vez que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões e conveniência e oportunidade.

ANTE O EXPOSTO, determino a Anulação do Processo Licitatório Pregão Presencial 038/2016, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Juína-MT, 28 de Junho de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal